Baixado Em: 07/11/2024





## Ata da 418 Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Maceió Biênio 2023 - 2024.

Aos dose dias (12) do mês de setembro do ano de 2024, às 10h (dez horas), sob a presidência em exercício vereadora Silvania Barbosa, reuniu-se a Câmara Municipal de Maceió situada na Rua Sá e Albuquerque, número 546, bairro Jaraguá nesta capital, sendo realizada sessão ordinária de forma hibrida, presencial e remota, aprovada, com a presença dos senhores vereadores; Brivaldo Margues, Davi Davino, Cal Moreira, Cleber Costa, Leonardo Dias, Kelmann Vieira, João Catunda, Teca Nelma, Aldo Loureiro, Samyr Malta, Gaby Ronalsa, Oliveira Lima. Passando para o Grande Expediente, como primeira oradora vereadora Teca Nelma fala como presidenta da comissão de direitos humanos desta câmara, venho a tribuna hoje me posicionar sobre o ocorrido amplamente repercutido envolvendo um vereador desta Casa. Passa a discorrer a ação truculenta e ilegal que um parlamentar desta Casa fez com os moradores do Bairro do Benedito Bentes. destruindo moradias de pessoas em situação de vulnerabilidade, o mesmo teve atitude lamentável que viola o código de ética parlamentar desta Casa Legislativa, bem como a Lei Orgânica, passando a citar as garantias fundamentais dos direitos humanos, sendo o papel do parlamentar lutar pela promoção do bem estar e pela eliminação de desigualdade social e não cabe a nenhum morador destruir moradias de pessoas em situação de vulnerabilidade, sendo obrigação de um parlamentar buscar soluções para acabar com a exclusão social em nossa cidade. Em nome da comissão dos direitos humanos, vem apoiar publicamente as medidas jurídicas cabíveis já adotadas pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública de Alagoas e essa vereadora vai cobrar celeridade para garantir a responsabilidade pelas agressões cometidas pelo tal vereador. Para finalizar, cobra da assistência social da Prefeitura de Maceió que as vítimas desse vereador sejam abrigadas

Baixado Em: 07/11/2024





e acolhidas e o nosso dever é lutar para uma Maceió mais igualitária e o direito a moradia e a vida sejam respeitados. **Prolongamento do Expediente, não teve. Passando para Ordem do Dia, não teve número regimental.** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e convocada outra para próxima terça feira em horário regimental, Maceió- 12 de setembro de 2024. João Antônio Leite de Cerqueira – Chefe de Divisão de Redação de Atas e Debates.